



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 072/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PA n.º 209/2009 (prot. 3057),

Considerando as Portarias n.º 176/2009-GP, de 28/04/2009 (DJE: 04/05/2009), e 517/2009-GP, de 22/10/2009 (DJE: 26/10/2009), que dispõem sobre a remoção temporária do servidor Francisco Sinderley de Oliveira para esta Capital, por motivo de saúde do seu cônjuge,

Considerando o Laudo da Junta de Avaliação Médico-Pericial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, segundo o qual não se faz mais necessária nova prorrogação da remoção, em razão da melhora do quadro clínico da periciada,

RESOLVE:

Art. 1º RESTITUIR o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, ao Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, com fundamento no art. 20, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.092/2009.

Art. 2º CONCEDER ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de fevereiro de 2010

Expedito Ferreira
Presidente